



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 035/20

CONSIDERANDO que a saúde é direito fundamental de todos e dever do Estado, conforme dispõem os artigos 6º e 196, da Constituição Federal; dever este que é cumprido por meio de ações e serviços prestados pelo Estado, em todos os âmbitos da Federação, inclusive, pelos Municípios;

CONSIDERANDO que, tendo acompanhado os noticiários, constatamos a chegada da doença coronavírus (COVID-19) ao Brasil; e, mais especificamente no Estado de São Paulo; e, que o estado de São Paulo tem o maior número de casos suspeitos de infecção pelo coronavírus (COVID-19) com 11 casos, conforme atualização divulgada no dia 26 de fevereiro de 2020, pelo Ministério da Saúde; e,

CONSIDERANDO que este Vereador entende que tal momento vivido, sugere uma mobilização da Secretaria de Saúde do Município voltada para a prevenção e orientação à população referente à propagação do vírus, no município.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie o **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** O Poder Executivo têm tido alguma ação junto ao Poder Público Estadual em relação à chegada da doença coronavírus (COVID-19) no estado de São Paulo?
- b)** Em caso positivo, quais medidas que a Secretaria Municipal de Saúde pretende tomar para orientar a população em relação à prevenção da doença?

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 3 de março de 2020.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Vereador